



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 20, de 02 de fevereiro de 2021.

Nomeia Dispõe Sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de GALILÉIA-M.G CMAS

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a composição abaixo:

PODER EXECUTIVO

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jeanne Gomes da Silva;
Suplente: Maria das Dores Alves.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titula: Wanderson Alves da Silva;
Suplente: Natalia de Araújo Campos Rodrigues.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular:; Paulo Ribeiro Aquino;
Suplente: Eduarda Cristina Martins da Silva.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Raphaela Cassiano Ribeiro de Souza;
Suplente: Juliano Venancio Fraga.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elizabeth Maria da Silva Gonçalves;
Suplente: Marcio Serafim da Silva.

SOCIEDADE CIVIL

VI – Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa dos Direitos dos Usuários de Assistência Social:

Titular: Ivani Borges de Souza (Usuária do Grupo 3º Idade)



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

Suplente: Maria dos Santos Bonfim Silva;

VII – Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Carla Teixeira Valadares;

Suplente: Cremilda Gomes da Silva;

VIII- Representantes das Entidades Prestadoras de Serviço da Área da Assistência Social:

Titular: Célia Rabelo (Representante da Casa Lar);

Suplente: Jaqueline de Oliveira Santos Viana.

Titular: Clênia Rozemar de Souza Reis (Representante da Creche Jesus Menino)

Suplente: Geni Gonçalves Ferreira Costa (Representante da E. João Lopes de Melo)

IX- Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social:

Titular: Samira Fernanda Alves de Carvalho;

Suplente: Iris Sales da Silva Loura.

Art. 2º. O Presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, serão eleitos pelos membros do Conselho.

Art. 3º. O mandato dos membros do CMAS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 4º. O exercício do mandato de Conselheiro do CMAS, é considerado serviço público relevante e não será remunerada.

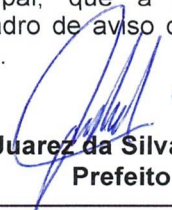
Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 02 de fevereiro de 2021.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 02 de fevereiro de 2021.


Juarez da Silva Lima
Prefeito